



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 242 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

“Altera horário de atendimento ao público do Departamento Pessoal e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, e considerando a necessidade de adequação dos serviços de Recursos Humanos pelo Departamento Pessoal do município, resolve:

Art. 1º O horário de atendimento ao público em geral e aos funcionários da municipalidade pelo Departamento Pessoal será das 09:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 15:00hs.

Art. 2º Nos períodos das 07:00hs às 09:00hs e das 15:00hs às 17:00hs o Departamento Pessoal exercerá as funções internas, sem atendimento externo ao público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 22 de fevereiro de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de fevereiro de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal